

Santo André, 27 de março de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultora Legislativa - 05

Referencia:

Processo: nº 1543/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 61/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 61/2026, que dispõe sobre a circulação de veículos elétricos individuais no calçadão e áreas exclusivas para pedestres no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

À Consultora Legislativa, Dra. Mirtes Miguel da Silva, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo

